



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 057/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.645.259/0001-17, Inscrição Estadual nº 25.182.102-1, Inscrição Municipal nº 18891, com endereço na Rua Carlos Furst, nº 234, Serra Alta, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290.000, fone: (47) 3626 6234, neste ato representada pelo Sr. Cesar Pereira Soares, RG nº 400.957.665-5 e inscrito no CPF sob nº 303.762.460-49.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 057/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado na data, local de embarque e destino, determinado pela Secretaria solicitante, formalizado através da respectiva Nota de Empenho.

3.1. A nota de empenho será enviada com pelo menos 02 (dias) de antecedência da data agendada para a viagem.

3.2 A contagem da quilometragem somente iniciará no ponto de partida indicado pela Secretaria requisitante, não sendo permitido que a contratada contabilize, para cobrança do Contratante, os quilômetros correspondentes ao deslocamento do veículo da sede/garagem da Contratada até o ponto de partida.

3.3. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quilometragem**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

| |
|---|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004-3390399999; - Contas: 600 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.243.0013.2024-3390399999 E 10.001.08.244.0012.2025-3390399999; Contas: 2800/2950 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.3390399999 - Contas: 1680/1690 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390399999 - Contas: 2080/2090 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390399999 E 09.002.27.812.0011.2023.3390399999; Contas: 2690/2520 |
| SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390399999 - Contas: 3600 |

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 057/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

de **Pregão Presencial nº 057/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 057/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e recebimento dos serviços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---------------------------|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | JACQUELINE NIEZER |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL | CARLA DE FÁTIMA R. MENDES |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | MOACIR GRAVI GONÇALVES |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | IVAN BUENO FRANCO |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | JOÃO DO ROCIO MARTINS |
| SECRETARIA DE SAÚDE | DENIS CARVALHO |

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Assinatura: _____

Nome: CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 57/2019

Equiplano

Página:1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--|--|--------------------------|------------|--------------------|-------|--------|----------------|-------------|-----------|
| Fornecedor: 36-1 LANCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA | | CNPJ: 83.645.259/0001-17 | Telefone: | Status: Habilitado | | | | | 54.000,00 |
| Email: | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | | 54.000,00 |
| 001 | 19359 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS TIPO " ÔNIBUS" , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES, TIO EXECUTIVO, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE EQUIPADO COM CINTOS DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO NAS JANELAS (CORTINAS), BANHEIRO E TACÓGRAFO, COM NO MÁXIMO 15 (QUINZE) ANOS DE FABRICAÇÃO | KM | 10.000,00 | Classificado | | | 5,40 | 54.000,00 | * |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | | 54.000,00 | |